

4 — Nos termos do artigo 36.º do Código de Procedimento Administrativo fica o Director Coordenador da Unidade Operacional de Financiamento e Contratualização, licenciado Alexandre Lourenço, autorizado a subdelegar as competências que lhe são delegadas pelo presente despacho.

5 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Novembro de 2009, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito dos poderes agora subdelegados.

23 de Novembro de 2009. — A Vogal do Conselho Directivo, *Ana Sofia Freitas Monteiro Ferreira*.

202701993

**Despacho n.º 27641/2009**

Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e no uso da faculdade conferida pela deliberação do Conselho Directivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. n.º 1490/2009, de 14 de Maio, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 103, de 28 de Maio de 2009, são subdelegados na Directora da Unidade Operacional de Gestão Financeira, licenciada Maria Manuela da Silva Dias Henriques, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

1 — Em matéria de pessoal:

a) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que o pessoal tenha direito nos termos da lei;

b) Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional quando importem custos para o serviço, bem como a inscrição e participação em estágios, no valor limite ora delegado;

c) Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, nos termos da lei e no valor limite ora delegado;

d) Justificar ou injustificar faltas;

e) Autorizar a alteração e a acumulação de férias, desde que não ultrapassem o limite de 8 dias úteis.

2 — Em matéria de gestão orçamental, as competências para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de € 500,00 (quinhentos euros), incluindo todos os actos que no âmbito do procedimento prévio à contratação dependem da entidade competente para autorizar a despesa.

3 — Nos termos do artigo 36.º do Código de Procedimento Administrativo fica Directora da Unidade Operacional de Gestão Financeira autorizada a subdelegar as competências que lhe são delegadas pelo presente despacho.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Novembro de 2009, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito dos poderes agora subdelegados.

23 de Novembro de 2009. — *Manuel Ferreira Teixeira*, presidente do conselho directivo — *Ana Sofia Freitas Monteiro Ferreira*, vogal.

202701952

**Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.****Aviso (extracto) n.º 23203/2009**

Nos termos do artigo 71.º da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso interno geral, para provimento de cinco lugares de assistente da carreira médica de clínica geral, aberto por aviso n.º 6132/2009, publicado no DR, 2.ª série n.º 58, de 24.03.2009:

- 1.º Isabel Maria Dias Antunes Carvalho — 13,94 valores
- 2.º Maria da Assunção Oliveira Costa Rocha Lamarão — 12,95 valores
- 3.º Luís Manuel Gomes Fernandes — 12,94 valores
- 4.º Ana Cristina Basílio Antunes — 11,73 valores
- 5.º José Fernandes Rodrigues Alves — 10,90 valores
- 6.º Álvaro Cláudio Fernández Rodríguez — 10,04 valores

Da deliberação de homologação de 09.12.2009 do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, cabe recurso hierárquico a interpor nos termos do artigo 72.º do Regulamento.

Coimbra, 16.12.2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Dr. João Pedro Pimentel*.

202708473

**Despacho (extracto) n.º 27642/2009**

Por despacho de 2009-11-02 proferido por S. Ex.ª a Ministra da Saúde:

Maria Graziela dos Santos Rodrigues, Enfermeira Graduada, pertencente ao mapa de pessoal do Hospital de São Teotónio, E. P. E. foi autorizado o pedido de cedência de interesse público para o Centro de Saúde de São Pedro do Sul, integrado no Agrupamento de Centros de Saúde Dão Lafões II, ao abrigo do disposto no artigo 58.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro.

Coimbra, 14 de Dezembro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Dr. João Pedro Pimentel*.

202708457

**Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco****Deliberação (extracto) n.º 3382/2009**

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Amato Lusitano Castelo — Branco, de 03 de Dezembro de 2009, é nomeada a comissão de avaliação curricular para acesso à categoria de Assistente Graduado de Medicina Interna, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90 de 6 de Março, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, da Assistente de Medicina Interna, Dra. Maria Fernanda Abrantes Ventura Escoval Lopes.

Constituição da comissão de avaliação curricular:

Presidente: Dr. João António Dâmaso Frederico, Assistente Graduado Sénior de Medicina Interna e Director Clínico;

Vogais:

Dr. João Manuel Ferreira Gabriel, Assistente Graduado Sénior, de Medicina Interna;

Dra. Maria Eugénia Monteiro André, Assistente Graduada, de Medicina Interna.

Todos os elementos da Comissão pertencem ao mapa de pessoal deste Hospital.

Data: 16 de Dezembro de 2009. — Nome: *Dr. José Manuel Sanches Pires*, Cargo: Presidente do Conselho de Administração.

202701588

**Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto****Aviso n.º 23204/2009**

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para preenchimento de quatro postos de trabalho na carreira especial médica da área hospitalar, na categoria de assistente.**

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 177/2009 de 4 de Agosto, atento o disposto na Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, torna-se público que, por Deliberação do Conselho de Administração de 24 de Novembro de 2009 e no uso de competência própria, se encontra aberto procedimento concursal especial para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para o preenchimento de quatro postos de trabalho, previstos e não ocupados, do mapa de pessoal do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto da carreira especial médica da área hospitalar, na categoria de assistente.

2 — O presente procedimento concursal mereceu despacho favorável do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública n.º 1335/2009/SEAP, de 12 de Outubro de 2009, sobre o qual o Senhor Ministro de Estado e das Finanças exarou despacho de concordância, com o n.º 748/2009/MEF, de 14 de Outubro de 2009.

3 — Legislação aplicável: Decreto-Lei n.º 177/2009 de 4 de Agosto, Portaria n.º 43/98 de 26 de Janeiro e Decreto-Lei n.º 73/90 de 6 de Março.

4 — Âmbito do recrutamento: Por despacho do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública n.º 1335/2009/SEAP de 12 de Outubro de 2009, sobre o qual o Senhor Ministro de Estado e das Finanças exarou despacho de concordância, com o n.º 748/2009/MEF de 14 de Outubro de 2009, foi autorizado efectuar-se o recrutamento de entre pessoas com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

5 — Local de trabalho: Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto, Travessa Larga, 2, 1169-019 Lisboa.